ATO TRT GP Nº 008/2004

João Pessoa, 22 de janeiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 22.01.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, HUMBERTO HALISSON B. DE CARVALHO E SILVA, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 07.01 a 05.02.2004, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, a ser usufruído a partir de 10.05.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente